

PORTARIA N.º 150 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1718

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 da Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com fundamento no artigo 14, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 9 de outubro de 2009, o prazo para posse de **Jales Honorato Campos**, nomeado através do Decreto n.º 590, de 10 de agosto de 2009, publicado no Diário da Assembléia n.º 1711, de 14 de agosto de 2009, para o provimento do cargo efetivo de Assistente Legislativo Especializado – Assistência Técnica Segurança do Trabalho, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício